ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 112/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum,* no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Pt/GM/MS 1169/04, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e as Pt/SAS/MS 210/04 e Pt/SAS/MS 213/05, que definem os Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia;

a Resolução CIB/RS nº 002/07, que aprovou a proposta de referência na Alta Complexidade;

a Pt/SAS/MS 302/07, que habilitou o Hospital Municipal de Novo Hamburgo como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com Serviços de Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar as referências nos Serviços de Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista estabelecidas na Resolução acima para os seguintes municípios: **Araricá, Campo Bom, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval, Sapiranga e Dois Irmãos**, totalizando 526.454 habitantes (IBGE 2006), para o Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º - Nos demais Serviços de Alta Complexidade de Cardiologia: Cirurgia Vascular, Eletrofisiologia, Procedimentos Endovasculares e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, para esses municípios, a referência continua a mesma, as Unidades de Porto Alegre.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS